

PORTARIA UNIFEBE nº 109/12

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, aprovado pela Resolução Consuni nº 24/11, de 28/09/11,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Amilton Fernando Cardoso por Daniele Vasconcelos de Oliveira na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção.
- Art. 2º O mandato se encerra em 13/04/2015.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria Unifebe nº 57/12, de 13/04/12.

Brusque, 31 de agosto de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor